

o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: a) um dos documentos de identidade, original, conforme subitem 16.8 do Edital nº 01, de 29 de maio de 2017. b) declaração, disponibilizada no endereço <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/conter-e-crtrs.aspx> devidamente impressa, preenchida e assinada; c) fotografia individual colorida, tamanho 15 cm x 20 cm, com fundo branco e placa com a data em que a fotografia foi tirada, de seu tronco, cabeça e braços, sendo que a cabeça e os braços deverão estar descobertos. 2.3.1 A fotografia a que se refere à alínea "c" do subitem anterior deverá ser recente, datada de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data de publicação deste edital. 2.4 O candidato que não apresentar o documento citado na alínea "a" do subitem 2.3 deste edital não participará do procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro e será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.5 O candidato que não apresentar os documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital terá a continuidade de sua participação, no procedimento administrativo de verificação da condição de candidato negro, avaliado pela banca avaliadora e pela Comissão do Concurso do CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER. 2.5.1 Caso a banca avaliadora e a Comissão do Concurso do CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA - CONTER avaliem que a falta de apresentação dos documentos citados nas alíneas "b" e "c" do subitem 2.3 deste edital prejudicam o procedimento administrativo, o candidato será considerado ausente, para todos os efeitos, e terá o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.6 O candidato que não seguir as orientações da banca será eliminado da etapa de verificação da condição de candidato negro e, conseqüentemente, da lista reservada aos candidatos negros.

2.7 A avaliação da condição declarada considerará o fenótipo do candidato. 2.8 Será considerado negro o candidato que assim for reconhecido por pelo menos um dos membros da banca. 2.8.1 Para o candidato não ser considerado negro, a decisão da banca tem de ser unânime. 2.9 Os candidatos que não forem reconhecidos pela banca como negros terão o seu julgamento conforme subitens 2.1.3 e 2.1.4 deste edital. 2.10 Na hipótese de a banca constatar falsidade na declaração feita pelo candidato poderá ser enviada a documentação à Polícia Federal para apuração da existência ou não de crime, nos termos da legislação penal vigente. 2.11 O enquadramento ou não do candidato na condição de pessoa negra não se configura ato discriminatório de qualquer natureza. 2.12 A avaliação da banca quanto ao enquadramento, ou não, do candidato na condição de pessoa negra, terá validade apenas para este concurso. 2.13 O resultado preliminar da verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros será publicado no endereço <http://www.quadrix.org.br/todos-os-concursos/em-andamento/conter-e-crtrs.aspx>, na data provável de 24 de janeiro de 2018

MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS
Diretor-Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. Nº PST0001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2017. Referente a Tomada de Preços nº 001/2017. DATA DA ASSINATURA 9/01/2018. OBJETO: Constitui objeto desta presente Tomada de Preços para Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma da sala 401, que compõe a sede do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DA BAHIA, CRA-BA, município de Salvador-BA, incluindo fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, em conformidade com o Anexo II - Pasta Técnica do Edital licitatório da Tomada de Preços nº 001/2017. Vigência: 10/01/2018 a 09/01/2019. CONTRATADA: C. e R. ENGENHARIA LTDA - EPP. CNPJ: 03.279.509/0001-03. Proposta vencedora: R\$ 174.401,65 (cento e setenta e quatro mil quatrocentos e um reais e sessenta e cinco centavos); Dotação Orçamentária: Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.02.01.01.002, Reformas. Salvador, 9 de janeiro de 2018. Adm. Roberto Ibrahim Uehbe. CRA-BA nº 4.324. Presidente do CRA-BA.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº026/2017 de prestação de serviços de monitoramento eletrônico (alarme), mediante a utilização de unidades volantes de atendimento e central de monitoramento 24hs, para atender a seccional do CRA-MG em Uberaba/MG. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratada: Deived Ferreira ME. CNPJ: 11.675.038/0001-80. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24. Vigência: 22/12/2017 a 21/12/2018. Valor anual do Contrato: R\$ 2.460,00.

Espécie: Serviço de fornecimento de boletim periódico impresso e eletrônico de consultoria nas áreas contábil, tributária, jurídica, trabalhista e previdenciária. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Contratada: COAD - Atualização Contábil e Jurídica Ltda. CNPJ: 15.165.950/0001-43. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24. Vigência: 29/12/2017 a 28/12/2018. Valor Anual: R\$ 2.160,00.

Espécie: Contrato nº 025/2017 de locação de mão de obra para prestação de serviços contínuos de motorista executivo para atender as demandas do CRA-MG. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais. Contratada: Conservadora Campos e Serviços Gerais Eireli. CNPJ: 01.723.789/0001-71. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Pregão Presencial nº 12/2017. Vigência: 15/12/2017 a 14/12/2018. Valor anual estimado: R\$167.899,92.

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato nº 38/2016 de locação de 03 salas comerciais integradas para o funcionamento da regional do CRA-MG na cidade de Sete Lagoas/MG. Locatário: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Locador: Miguel Correia Guerra, CPF nº 012.058.116-72. Fund. legal: Art. 24, Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/12/2017 a 29/12/2018. Valor Anual: R\$ 18.000,00.

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob demanda, de transporte de passageiros por meio de táxi convencional em Belo Horizonte e na grande Belo Horizonte. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Contratada: Comotaxi - Cooperativa de Transporte dos Motoristas Autônomos da Região Metropolitana de Belo Horizonte e Grande BH Ltda. CNPJ: 20.388.583/0001-87. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, art. 57, inc. II. Vigência: 26/12/2017 a 25/12/2018. Valor anual estimado: R\$ 15.000,00. Taxa de Administração: 0%.

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato nº 26/2016 de locação de salas comerciais para funcionamento da seccional do CRA-MG em Uberaba/MG. Locatário: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Locador: Silvania Hovspian de Sousa, inscrita no CPF nº 965.333.316-04. Fund. legal: Lei nº 8.666/93, art.57, inc. II. Vigência: 08/12/2017 a 07/12/2018. Valor anual: R\$15.383,04.

Espécie: 1º Termo aditivo ao contrato nº 033/2016 de prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC), serviço de número único nacional (NUN), bem como o fornecimento de entroncamento digital com um (1) Enlace E1 e o serviço de dados de ip dedicado (Internet Dedicado) incluindo o fornecimento de equipamentos, serviços de instalação, configuração, atualização, manutenção e suporte técnico, a ser executado de forma contínua. Contratante: Conselho Regional de Administração de Minas Gerais; Contratada: Telemar Norte Leste S/A. CNPJ: 33.000.118/0001-79. Fund. Legal: Lei nº 8.666/93, Art.57, Inc. II e Art.65, § 1º. Vigência: 26/12/17 a 25/12/18. Vr. anual estimado: R\$56.216,88.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Segundo Termo Aditivo referente ao Processo nº 091/2015, Contrato nº 041/2015. Contratante: CRCDF. Contratada: JPS Segurança Eletrônica e Telecomunicações LTDA-EPP - CNPJ: 11.203.642/0001-04. Objeto: Prorrogação de contrato. Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018. Brasília/DF. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/1993. Data da Assinatura: 15/12/2017.

RESULTADO DA ELEIÇÃO

CONSELHO DIRETOR - GESTÃO 2018/2019

O CRCDF comunica que, na Sessão Plenária Ordinária nº 1202 reunida no dia 05/01/2018, eleitos para Diretoria (05/01/2018 a 31/12/2019), os seguintes: Presidente ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS, Vice-presidente de Administração DANIEL CHAVES FERNANDES, Vice-presidente de Controle Interno JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Vice-Presidente de Registro FERNANDA VERAS ODUAIA, Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina RICARDO DA SILVA FARIAS PASSOS e Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional DARLENE PAULINO DELFINO LUNELLI

Brasília-DF, 11 de Janeiro de 2017
ADRIANO DE ANDRADE MARROCOS
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ

RESULTADOS DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90/2017

Procedimento Licitatório nº 90/2017 - Pregão Eletrônico Objeto Cessão de uso de bem imóvel (conjunto comercial - 401-B), a título oneroso, de propriedade do CRCPR em Curitiba-PR, referente ao LOTE 02, Lotes Licitados: 01. Vencedora: Lote 02 - DAMA IMÓVEIS LTDA, no valor global de R\$ 4.589,53. Julgamento: 22/12/2017.

MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 3ª REGIÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2018 - SRP.

Processo nº 2017.53.173.08092. Objeto: Fornecimento de material gráfico. Recebimento de propostas: até às 13h30min. do dia 25/01/2018. Abertura das propostas: 14h00min. do dia 25/01/2018. O recebimento das propostas, bem como a sessão do pregão, ocorrerá, exclusivamente, por meio eletrônico, na internet, pelo portal de compras: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. A cópia integral do Edital e seus anexos poderão ser acessados no site www.creci-rs.gov.br.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2018.
MÁRCIO BINS ELY
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 5ª REGIÃO

RESULTADO DE ELEIÇÃO

O Conselho Regional de Economia - 5ª Região/BA, torna público o resultado da eleição e posse de Presidente e Vice-presidente da entidade para o exercício de 2018. Foram eleitos pelo Plenário do Corecon/BA para Presidente e Vice-presidente, respectivamente os economistas Reinaldo Dantas Sampaio e Carlos Rodolfo Lujan Franco. Concluídos os trabalhos de votação, os referidos economistas foram empossados, após se comprometerem a zelar pela observância da legislação que rege a profissão, pelo Código de Ética Profissional e pelo patrimônio do Corecon/BA.

Salvador, 9 de janeiro de 2018.
REINALDO DANTAS SAMPAIO
Presidente do Conselho

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

DECISÃO Nº 262, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017

Homologa a Decisão coren-MT nº 042/2017, que dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Vice-Presidente do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen, em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 5.905/73 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012.

Considerando os termos da Decisão Cofen nº 40/2015; Considerando a deliberação do Plenário do Cofen durante a realização de sua 496ª Reunião Ordinária, o Parecer nº 086/2017 - Controle Interno, o Memorando Controladoria nº 296/2017, bem como todos os documentos acostados ao processo administrativo Cofen nº 0809/2017; decide:

Art. 1º - Homologar a Decisão Coren-MT nº 042/2017, que dispõe sobre a aprovação da proposta orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem do Mato Grosso para o exercício de 2018 e dá outras providências, no valor de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais).

Art. 2º - O Regional deverá dar publicidade às normas homologadas no artigo anterior, observando-se os princípios estabelecidos em lei, encaminhando cópia da publicação ao Cofen.

Art. 3º - Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

IRENE DO C. A. FERREIRA
Vice-Presidente

MARIA R. F. B. SAMPAIO
Primeira-Secretária

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: Agregar os objetivos dos Processos Administrativos 96-2015 e 97-2015, ou seja, Suporte técnico, atualização de versão de software, manutenção corretiva e evolutiva. CONTRATADA: Implanta Informática Ltda. VIGÊNCIA: 10/01/2018 à 10/01/2019. VALOR TOTAL: R\$ 68.280,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018. ASSINAM: Dra. Simone Aparecida Peruzzo, pela contratante, e Argileu Francisco da Silva, pela contratada. PA 56/2016.

ESPÉCIE: Prestação de Serviço. OBJETO: Contratação de serviços continuados de telefonia móvel e de comunicação móvel de dados, plano pós pago com comodato de aparelhos para a Sede Regional e Subseções do COREN/PR. CONTRATADA: Telefônica Brasil S/A. VIGÊNCIA: 10/01/2018 à 10/01/2019. VALOR TOTAL: R\$ 64.440,00 (Sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/01/2018. ASSINAM: Dra. Simone Aparecida Peruzzo, pela contratante, e Marcelo Ataíde de Oliveira e Paulo Cezar Costa Menezes, pela contratada. PA 073/2016.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2017

O Pregoeiro vem a público informar que promoverá licitação para o Contratação de empresa para prestação de serviço continuado de Agenciamento de Viagem, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional e o serviço de reserva de hotel para o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG. Nova Abertura: 15/01/2018, às 14h00min, horário de Brasília, na sede do CREA-MG, na Avenida Alvares Cabral, 1.600, bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte-MG.